SNPH

PORTARIA Nº 035/2018 – SNPH

Ciente em: 04.07.2018
Welisson Moriz Correa
Agente Portuário II
Mat. 184.670-1C

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº 087/2018-SNPH e o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

Juscelino da Costa Silva
Ag Port II
Mat. 196.758-4C

CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possiblidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sitio eletrônico do órgão,

RESOLVE:

Henry Chaves Pinheiro Mota
Agente Portuário III - SNPH
Mat: 196.746 -0B

I – DESIGNAR a Comissão de Fiscalização de Contratos da SNPH instituída pela Portaria nº 026/2017 e alterada pelas Portarias nº 048/2017 e 019/2018-SNPH para proceder a Fiscalização Técnica do ajuste abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
003/2018-SNPH	Prestação de serviços de publicações de atos oficiais da SNPH.	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
		CNPJ: 04.164.794/0001-80

Weselys Moriz Fournier Linhares
Assessor I
Mat: 242.541-6A

II – DETERMINAR que a referida comissão adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

III – DETERMINAR a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: http://transparencia.snph.am.gov.br/.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES

Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 13 de junho de 2017 — Número 33.543 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH.
PORTARIA Nº 026/2017 – PRESI/SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, **RESOLVE: I – INSTITUIR** nova Comissão de Fiscalização de Contratos da SNPH, designando para sua composição, os servidores da SNPH, Sr. **THIAGO FARIAS SOUZA** (matrícula nº 196.838-6B), como PRESIDENTE, o Sr. **JUSCELINO DA COSTA SILVA** (matrícula nº 196.758-4C), o Sr. **VICTOR GONZALES DE MELO** (matrícula nº 241.297-7A) e o Sr. **WELISSON MORIZ CORRÊA** (matrícula nº 184.670-1C), como MEMBROS, para, exercerem a fiscalização da execução dos contratos abaixo e seus respectivos aditamentos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA
005/2014	PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S/A
001/2015	Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã–Termo de Cessão
002/2015	Prefeitura Municipal de Manicoré – Termo de Cessão
002/2015	PGE - Procuradoria Geral do Estado - Convênio
004/2015	Imprensa Oficial do Estado do AM.
005/2015	Reche Galdeano & Cia Ltda.
006/2015	PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S/A
004/2016	Instituto Euvaldo Lodi - IEL
005/2016	Telemar Norte Leste S/A
001/2017	SINETRAM - Sindicato das Emp. Transp. Passag. Est. AM
003/2017	OCA – Viagens e turismos da Amazônia LTDA-EPP
005/2017	Valdino Junior das Chagas Vieira Comercial-ME

Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 13 de junho de 2017.

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

06617

PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 037/DF-5/2017. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016, o seguinte:

CONCESSÃO DE PASSAGENS:

Destino: Manaus/Tabatinga; 3º Sgt PM Patrícia Dias Lopes (12662); **Período:** 13/06/2017. **Objetivo:** Por haver sido transferido. Memo. nº 0874/P-1/CPI-2017.

CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:

Destino: Manaus/Borba/Manaus; Cel PM Walter Rodrigues da Cruz Junior (11381); 2º Ten PM Thiago Abreu de Souza (20756); **Período:** 10 a 13/06/2017. **Objetivo:** Reforçar o policiamento, por ocasião dos Festejos de Santo Antonio de Borba. BG nº 104, de 06/06/2017. **Destino: Manaus/Borba/Manaus;** Cb PM Ronne Hudson Moura da Silva (14757); Sd PM Jose Correa da Silva (19212); **Período:** 08 a 15/06/2017. **Objetivo:** A serviço da Corporação. Nota BR nº 159/PM-2 de 02/06/2017.

CONCESSÃO DE DIARIAS:

Destino: Manaus/Parintins/Manaus; Tc PM Nero Marinho dos Santos (12097); **Período:** 07 a 09/06/2017. **Objetivo:** Realizar avaliação e reconhecimento do terreno, por ocasião do Festival Folclórico de Parintins/2017. Memo. nº 248/2017-P-1/CMMB. **Destino: Manacapuru/Anori/Manacapuru;** 2º Ten PM Daniel Marques Barros (20872); 3º Sgt PM Robson Ricardo Teles Bezerra (12596); **Período:** 12 a 16/06/2017. **Objetivo:** Realizar Inquérito Policial Militar – IPM. Memo. nº 001/IPM-2017. **Destino: Itacoatiara/Nova Olinda do Norte/Itacoatiara;** 3º Sgt PM Amarildo de Souza Magalhães (12144); Sd PM Josinaldo de Souza Silva (23452); Sd PM Jaime Arruda da Silva Cruz Neto (22567); Sd PM Luiz Otavio Carvalho Afilhado (21848); Sd PM Dalton Cezar Lisboa Pena (22422) **Período:** 17/05 a 14/06/2017. **Objetivo:** Reforçar o policiamento. BG nº 102, de 02/06/2017. Manaus, 12/06/2017.

CEL QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da PMAM

06618

CONCESSÃO DE LICENÇA

ROSNEFT BRASIL EP LTDA torna público que recebeu do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, através do processo Nº 4339.2016 a Licença de Instalação Nº 045/17 com validade de 1 ano que autoriza a implantação da Estação de Transbordo de Carga em uma área de 7,25 há, para atividades de exploração de Óleo & Gás.(BT-SOL_170);

06620

EXTRATO
SPA ZONA SUL

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 – SPAZS; PARTE: o SEVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL e a empresa BREEZE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses, contar de 02/06/2017 à 01/06/2018; VALOR GLOBAL: R$ 47.988,96 (Quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17701 – FES; UG: 17127-SPAZS; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903917; Fonte de Recurso: 023000; NE: 00168/2017: FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 738/202014/CGL e Processo Administrativo nº 017127.000098/2017/SPAZS.

Manaus/AM, 12 de junho de 2017.

LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral

06619

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 036/17-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2016-SEFAZ, firmado em 01.06.2017. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **FORTEVIP FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI. Objeto:** Prorrogação por 04 (quatro) meses. **Prazo de Vigência: 04** (quatro) meses, a contar de 01.06.2017; **Valor Global:** R$ 403.150,96; **Dotação Orçamentária:** UO: 14101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903703 e Fonte: 0100, tendo sido emitida em 06.05.2017 a NE 630/2017, no valor de R$ 302.363,22; **Fundamento Legal:** Despacho Autorizativo da SEA com base no Parecer nº 072/2017-ASSEJ/SEA/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

06621

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.001698/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 224/17 –CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supra citado constante do Processo licitatório nº 014101.001698/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 224/17 - CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162 de 11/11/2013 e nº 34.159 de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
ARAÚJO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	02, 05 e 07
WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA	08
CIRURGICA MAIS COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	10
DECARES COMÉRCIO LTDA	11
MAJELA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	03 e 12
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA	14 e 16

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 12 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

06622

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) ARAÚJO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA, CIRURGICA MAIS COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, DECARES COMÉRCIO LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA – MATRIZ e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 224/17, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 12 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06622

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 01 de novembro de 2017 **Número 33.636 ANO CXXIII**

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCAM, por meio da Portaria CRCAM n.º 018/2017, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e alterações posteriores, bem como na Resolução CFC n.º 1.520/2017, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo, originário ou transferido no CRCAM para a eleição de 2/3 (dois) terços dos seus membros, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS: 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
HORÁRIO: de 8h do dia 21/11/2017 às 18h do dia 22/11/2017, ininterruptamente, horário MANAUS.
LOCAL: a votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por todos os profissionais – contadores e técnicos em contabilidade – com registro ativo, originário ou transferido.
2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.
2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRCAM, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, **até 10/11/2017,** quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.
2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.481/2015.
2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar os endereços eletrônicos na internet: www.eleicaocrc.org.br ou www.cfc.org.br ou www.crcam.org.br
2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. **No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRCAM ou do CFC.** Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 08 (oito) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2018 a 2021.

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pelo Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e alterações posteriores, Resolução CFC n.º 1.520/2017 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRCAM, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira
Coordenador da Comissão Eleitoral 2017 do CRCAM

12280

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2017

Considerando o dispositivo da Lei de Licitações, a Diretoria Executiva da CIGÁS **RESOLVE:** I – **RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, inciso III, da Lei n. 13.303/2016,** para aquisição de tubos de aço carbono revestido de diâmetro nominal de 4 e 6 polegadas; II – **ADJUDICAR** o objeto da Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 001/2017-CIGÁS, à empresa **VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S.A,** inscrita no CNPJ sob o n. 08.689.024/0001-01, localizada na Av. Olinto Meireles, n.º 65, bairro Barreiro, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP 30.640-010, no valor global de **R$ 336.520,00 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais),** com o período de vigência de **12 (doze) meses**.
Manaus, 26 de setembro de 2017.

Lino Chixaro
Diretor Presidente

Clovis Correia Junior
Diretor Técnico/Comercial

12320

PRODAM S. A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 13/10/2017.
Data e local: 13/10/2017, na sede social, Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Praça 14, Manaus-AM. Deliberação: 1. Exoneração de *Daniel Tadeu* Martinez Castello Branco do cargo de diretor-técnico e eleição de Marcio Ferreira Mota para cumprir o restante do mandato a expirar-se em abril/2020. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que ora é apresentada em resumo e arquivada na JUCEA sob o nº 968625, de 31/10/2017.

12321

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DA PORTARIA N.º 1.209/2017 - GDG/PC:

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: REMOVER CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SENA,** DPC, Matrícula n.º 152.975-7A, da 46ª DIP/Boa Vista do Ramos para o DPM, com Ajuda de Custo e sem o Auxílio Moradia, a contar desta data. Manaus, 23/10/2017. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS,** Delegado-Geral, Mat. 010.993-2B.

12322

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DA PORTARIA N.º 1.220/2017 - GDG/PC:

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DISPENSAR CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SENA**, DPC, Mat. 152.975-7A, da Titularidade da 46ª/Boa Vista do Ramos, a contar desta data. Manaus, 23/10/2017. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS,** Delegado-Geral, Mat. 010.993-2B.

12322

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 30/10/2017 RESENHA DA PORTARIA N.º 1257/2017 – GDG/PC O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. RESOLVE **I - DISPENSAR** o servidor **ANTONIO MARCOS DA SILVEIRA**, Delegado de Polícia, Mat. n° 171.536-4-A, 2ª Classe, do cargo em provimento de Diretor do Departamento de Atividades Policiais - DAP, a contar de 30/10/2017; **II - DISPENSAR** o servidor **FRANK QUEIROZ DE AZEVEDO**, Delegado de Polícia, Mat. n° 012.108-8 E, 2ª Classe, do cargo em provimento de Presidente da Unidade de Apuração de Ilícitos Penais - UAIP, a contar de 30/10/2017; **III - DESIGNAR** o servidor **FRANK QUEIROZ DE AZEVEDO**, Delegado de Polícia, Mat. n° 012.108-8 E, 2ª Classe, para o cargo em provimento de Diretor do Departamento de Atividades Policiais - DAP, a contar de 30/10/2017; Em Manaus, 30/10/2017. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**. Delegado Geral da Polícia Civil. Matrícula n.º010.993.2-B.

12322

FUNDAÇÃO HEMOAM
ERRATA DO TAC Nº 15/2017-HEMOAM

Publicado no DOE Nº 33.584 que circulou no dia 11/8/17; **ONDE SE LÊ:**....valor total de **R$ 31.482,60** (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); **LEIA-SE:**...valor total de **R$ 31.482,54** (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos). Manaus, 31/10/17.

VISTO: RODRIGO LEITÃO – Diretor-Presidente, em exercício.

RICARDO MAIA – Gerente da Assessoria Jurídica

12323

FUNDAÇÃO HEMOAM
ERRATA DO TAC Nº 16/2017-HEMOAM

Publicado no DOE Nº 33.584 que circulou no dia 11/8/17; **ONDE SE LÊ:**....valor total de **R$ 15.726,80** (Quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); **LEIA-SE:**...valor total de **R$ 15.726,77** (Quinze mil, setecentos e vinte e seis reais, setenta e sete centavos). Manaus, 31/10/17.

VISTO: RODRIGO LEITÃO – Diretor-Presidente, em exercício.

RICARDO MAIA – Gerente da Assessoria Jurídica

12323

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

R E S O L V E:

I – AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de acordo com a legislação vigente, acima mencionada, em favor da servidora ANA MARIA PIMENTEL DA SILVA, Auxiliar de serviços gerais de 2ª Classe, Matrícula nº 154.005-0 B, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com total de 2.542 dias ou seja 06 anos 11 meses e 22 dias, conforme discriminação abaixo:

- F WELLINGTON PONTE CIA LTDA
  Período de contribuição: 01/06/1975 a 01/04/1977
  Tempo de contribuição: 01 ano, 10 meses, 01 dia
- PONTE IRMÃO E CIA LTDA
  Período de contribuição: 01/03/1977 a 26/11/1981
  Tempo de contribuição: 04 ano, 07 meses, 25 dias
- LOJAS AMERICANAS S.A.
  Período de contribuição: 16/06/1986 a 11/11/1986
  Tempo de contribuição: 04 meses, 26 dias
- LOJAS POPULARES LTDA
  Período de contribuição: 13/04/1987 a 12/05/1987
  Tempo de contribuição: 01 mês

II - DETERMINAR, a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros funcionais decorrentes.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 31 de Outubro de 2017.

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado
12357

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

POTARIA Nº 008/2017-DAF

OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor PALADINO DE JESUS GUIMARÃES LORIS assessor técnico, matrícula funcional nº 051.031-9E, detentor do CPF nº 068.608.342-34, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 008/2016 – Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado na Sede da Ouvidoria – V. J. DAS CHAGAS ME, , firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Ouvidoria-Geral do Estado:

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 27 de outubro de 2017.

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Ouvidor Geral do Estado
12355

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

POTARIA Nº 009/2017-DAF

OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor FÁBIO DIEGO GOMES RAMOS, assessor IV AD-4, matrícula funcional nº 189.710-1C, detentor do CPF nº 515.508.652-34, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos Termos de Contratos abaixo, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Ouvidoria-Geral do Estado:
- Termo de Contrato nº 002/2016–Serviço de Acesso de Internet-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A-PRODAM.
- Termo de Contrato nº 007/2016– WEBSITE - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A PRODAM.
-Termo de Contrato nº 001/2017– Fornecimento de Impressoras e Impressão de documentos- FULL COPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
- Termo de Contrato nº 002/2017 – Serviço de Telefonia Fixa-CLARO S/A

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 27 de outubro de 2017.

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Ouvidor Geral do Estado
12355

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ

PORTARIA Nº 088/2017 - GAB/DAF/DEFIN/GCC/FHAJ

A DIRETORA-ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TRIMONTE - ITD, CNPJ nº. 28.023.581/0001-04, é credenciada em Recrutamento e Seleção de Estagiários, conforme Edital de Credenciamento Nº 001/2014 (Resultado da Primeira Revisão de 2017), às fls. 19-CGL;**
CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante no Projeto Básico às fls. 05-14/CGL, está compatível com os preços praticados por esta Unidade de Saúde;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo Administrativo nº 002395/2017-FHAJ (013.0029758.2017/CGL);**

RESOLVE

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação de Pessoa Jurídica para o Serviço em Recrutamento e Seleção de Estagiários de Nível Médio e Superior nas dependências desta FHAJ.

II - ADJUDICAR, o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TRIMONTE - ITD, pelo valor global de R$ 212.131,20 (duzentos e doze mil cento e trinta e um reais e vinte centavos).

À consideração do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA-ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 30 de outubro de 2017.

SRA. REGINA FÁTIMA DA SILVA MORAES
Diretora-Administrativa Financeira

RATIFICO a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, Manaus, 30 de outubro de 2017.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Diretor-Presidente da FHAJ
12358

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 077/17-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 13/2017-SEFAZ, firmado em 19.10.2017. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **FUTTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva para o equipamento STORAGE IBM DS8100, Tipo/Modelo 2421, número de série 82Z7640, contemplando, nos reparos, fornecimento de 05 unidades de Disco 450GB SAS 15K RPM com Part Number 45W2326, ou substituto, fornecimento de mão de obra e procedimentos de reparo de forma a restabelecer o funcionamento do equipamento. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 19.10.2017. **Valor Global:** R$ 38.410,00. **Dotação Orçamentária:** UO: 14701 PT: 04.126.3229.1062.0001; ND: 33903995; Fonte: 0100; tendo sido emitida em 28/09/2017 a Nota de Empenho nº 056/2017, no valor de R$ 38.410,00. **Fundamento Legal:** Despacho Autorizativo da SEA com base no Parecer nº 117/2017-ASSEJ/SEA/SEFAZ.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de outubro de 2017.

CAMILLA M. E. MONTENEGRO E SOUZA SOARES
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos
12359

SNPH
PORTARIA Nº 048/2017 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente a designação de representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda. **RESOLVE: I – SUBSTITUIR** o ex-servidor **VICTOR GONZALES DE MELO**, (matricula nº 241.297-7A) pelo servidor **WESELYS MUNIZ FOURNIER LINHARES**, (matricula nº 242.541-6A) como membro da Comissão de Fiscalização de Contratos da SNPH instituída pela Portaria nº 026/2017 – SNPH. Revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 01 de novembro de 2017.

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente
12360

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

Espécie: RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1. Nome e Cargo: Marcos Antônio da Costa Araújo – Motorista; **Destino e Período**: Manaus/Novo Airão/Manaus – 22 à 22/10/2017; **Objetivo**: Conduzir servidores.
2. Nome e Cargo: Janderle Costa da Silva – Motorista; **Destino e Período**: Manaus/Iranduba/Manaus – 23 à 23/10/2017; **Objetivo**: Conduzir servidores.
3. Nome e Cargo: João Francisco de Souza Neto – Auxiliar de Serviços Gerais; **Destino e Período**: Manaus/Iranduba/Manaus – 23 à 23/10/2017; **Objetivo**: Realizar visita técnica e manutenções na parte elétrica e jardinagem no CAT.
4. Nome e Cargo: Ricardo Túlio de Matos Martins – Auxiliar de Serviços Gerais; **Destino e Período**: Manaus/Iranduba/Manaus – 23 à 23/10/2017; **Objetivo**: Realizar visita técnica e manutenções na parte elétrica e jardinagem no CAT.
5. Nome e Cargo: João Francisco de Souza Neto – Auxiliar de Serviços Gerais; **Destino e Período**: Manaus/Iranduba/Manaus – 23 à 23/10/2017; **Objetivo**: Realizar visita técnica e manutenções na parte elétrica e jardinagem no CAT.
6. Nome e Cargo: João Nickolas Santos Cabral dos Anjos – Diretor; **Destino e Período**: Manaus/Londres/Orlando/ Manaus – 04 à 18/11/2017; **Objetivo**: Participar do evento World Travel Market – WTM e da Feira de Exposições IAAPA.
7. Nome e Cargo: Andrei Victor de Jesus Iannuzzi – Assistente Técnico II; **Destino e Período**: Manaus/Iranduba/Manaus – 06 à 06/11/2017; **Objetivo**: Realizar visita técnica.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

ORSINE OLIVEIRA JR.
Presidente
12362

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 **Número 33.706 ANO CXXIV**

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES - Os sócios representados por 1/5 do capital social do IETI-AM INSTITUTO DE ENFERMEIROS INTENSIVISTAS DO AMAZONAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 00.523.391/0001-29, NIRE 13200666259 no uso de suas atribuições, convoca seus 179 (cento e setenta e nove) sócios para a ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS, a ser realizada no dia 05 de março de 2018 no auditório de sua sede, sito a Rua Tókio, Nº 286, Conjunto Jardim Oriente – Parque Dez. Em 1º, 2º e 3º convocação, às 19:00hs, 19:30hs, 20:00hs, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Nurses (Situação empresa sócia solidária); 2 – Escala de Plantões (fixação por especialidade)

Manaus, 16 de fevereiro de 2018.

SUZANY TEIXEIRA DA SÍLVA
DIRETORA PRESIDENTE

- 1482

Edital de Convocação da Assembleia Geral

A comissão organizadora nos termos do inc.II do §1°art. 2° da Port. MTE n°186/10.04.08 convoca os representantes das empresas, microempresas, e transportadores autônomos para participarem da Assembleia Geral que se realizará na Av. Autaz Mirin n°10.118 bairro Jorge Teixeira dia 24/03/2018 às 8:00 hrs para a apresentação da nova diretoria 2018 Sidetesc-Am .

Manaus-Am, 19 de fevereiro de 2018

Silvanio Carvalho de Lima

Presidente da Comissão

X00 40 X

SPA ALVORADA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2018. **PARTES:** SPA ALVORADA e a empresa J N COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA, CNPJ 07.010.573/0001-45. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA ALVORADA, relativo ao Serviço de Limpeza e Conservação no mês de JULHO de 2017, em caráter indenizatório da NFS-e nº 016, emitida em 11.08.2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 70.518,50 (setenta mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: **10.302.3276.2240.0011**; Natureza de Despesa **33909293.** Fonte: 100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 2.630/2017-ASJUR, de 17/08/2017, constante no Processo Administrativo nº 017128.000262/2017-SPAAlv (017101.026850/2017-GSUSAM).

Manaus, 15 de fevereiro de 2018.

Dayanna Regina C. Barreto de Souza
Diretora

- 1539

ÓRGÃO: MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE – ANA BRAGA

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE DE REFERENCIA ZONA LESTE – ANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais, vem promover o presente.

EXTRATO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – MAB, referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, Descrição: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais, Físico-Químicas e Microbiológicas, conforme projeto básico; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS – ANA BRAGA e FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM SANGUE NATIVO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 795.000,00** (setecentos e noventa e cinco mil reais);

OBJETO: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2018 a 01/03/2019.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo administrativo nº 017116.000175/2018-MAB.

Manaus, 09 de Fevereiro de 2018

Maria Dalzira de Sousa Pimentel
Diretora Geral

- 1540

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da região Metropolitana de Manaus – SRMM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n. 002/2018-SRMM. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS – SRMM e ELETROBRÁS – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM, relativo ao pagamento dos serviços de energia elétrica (IP Cênica) das margens direita e esquerda da Ponte sobre o Rio Negro, no mês de dezembro de 2017. **VALOR:** R$ 2.882,13 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 15.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 339093; Fonte de Recurso: 100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n. 01.01.039101.0000014.2018-SRMM e Parecer n. 005/2018-JURÍDICO-SRMM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 16 de fevereiro de 2018.

ELÂNIO GOUVÊA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SRMM

- 1541

FUNDAÇÃO HEMOAM

Resenha de Autorização do Diretor-Presidente de que trata o Decreto 38.479 de 13 de dezembro de 2017. O Diretor-Presidente da Fundação HEMOAM autoriza o deslocamento dos servidores: **Antonilde Barbosa da Silva** Matrícula: 156.375-0B, **Elcy Figueiredo Coelho** Matrícula: 124.998-3B, **Hedylamar Oliveira Marques** Matrícula: 106.027-9B, **João Pedro Gusmão Felix** Matrícula: 005.400-3A, **José Gerland Sena Ferreira** Matrícula: 210.797-0A, **Maria do Perpetuo Socorro Sampaio Carvalho** Matrícula: 116.858-4D, **Sônia Yara Rodrigues Dionizio** Matrícula: 219.158-0A e do colaborador **William Sergio do Sacramento** CPF: 987.976.897-34 que se deslocará da cidade de Manaus/AM – Itacoatiara/AM, para participar da Campanha de Doação de Sangue e Medula Óssea, no período de 23 e 24/01/2018.

NELSON FRAIJI - Diretor Presidente

- 1542

FUNDAÇÃO HEMOAM

Resenha de Autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 3º, II, do Decreto 38.479 de 13 de dezembro de 2017. O Diretor-Presidente da Fundação HEMOAM autoriza o deslocamento das servidoras: **Noemy Nascimento Priante** Matrícula: 050.585-4D e **Mirtes Valeria de Oliveira Bezerra** Matrícula: 161.614-5D que se deslocará da cidade de Manaus/AM – Itacoatiara/AM, para participar da Campanha de Doação de Sangue e Medula Óssea, no período de 22 e 24/01/2018.

NELSON FRAIJI - Diretor Presidente

- 1543

FUNDAÇÃO HEMOAM

Resenha de Autorização do Diretor-Presidente de que trata o Decreto 38.479 de 13 de dezembro de 2017. O Diretor-Presidente da Fundação HEMOAM autoriza o deslocamento da servidora: **Noemy Nascimento Priante**, Matrícula: 050.585-4D, que se deslocará da cidade de Manaus/AM – Manacapuru/AM, para participar da Campanha de Doação de Sangue e Medula Óssea, no período de 30 e 31/01/2018.

NELSON FRAIJI - Diretor Presidente

- 1544

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM
DATA: 19.02.2018

PORTARIA nº 29/2018/GHEMOAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 147/2018-HEMOAM,
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora ALETEIA CRISTINA FONSECA DE ANUNCIAÇÃO, cargo de Médica Especialista, matricula funcional nº227.974-6B, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 02

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

nº.161.915-2A, do Quadro Permanente de Pessoal em Extinção (Capital) da **SEDUC,** porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizando Abandono de Cargo, de acordo com art. 156, III, c/c o inciso II, § 1º, do art. 161, ambos da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste colegiado, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº 101/2017-CRD/SEAD

VII – APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Cléia Freitas de Souza e Silva, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **DEMISSÃO** da servidora **WIDINÉIA LIMA DE AMORIM**, Auxiliar de Serviços Gerais C3 ED-NFD-III, matrícula nº.182.070-2A, do Quadro Permanente da **SEDUC,** porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizando Abandono de Cargo, de acordo com o art. 156, III, c/c o inciso II, § 1º, do art. 161, ambos da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste colegiado, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº 102/2017-CRD/SEAD

VIII – APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Cléia Freitas de Souza e Silva, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **AMADEU RODRIGUES FERREIRA**, Merendeiro PNF-MNF-III, matrícula nº.220.184-4A, do Quadro Permanente da **SEDUC,** com fundamento no art. 191, da Lei nº. 1762/86, em razão de não configurar o "Animus Abandonandi", que pudesse ensejar penalidade disciplinar, e consequente **ARQUIVAMENTO** dos autos, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais à decisão deste colegiado, previsto no art. 164, do mesmo diploma legal, não havendo que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, uma vez que não houve a devida contraprestação de serviços no período apurado nos autos;

RESOLUÇÃO Nº 103/2017-CRD/SEAD

IX – APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Cléia Freitas de Souza e Silva, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **PEDRO FEITOZA DE CARVALHO**, Vigia PNF-VIG-III, matrícula nº.182.286-1A, do Quadro Permanente de Pessoal em Extinção (Capital) da **SEDUC,** com fundamento no art. 191, da Lei nº. 1762/86, em razão de não configurar o "Animus Abandonandi", que pudesse ensejar penalidade disciplinar, e consequente **ARQUIVAMENTO** dos autos, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais à decisão deste colegiado, previsto no art. 164, do mesmo diploma legal, não havendo que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado nestes autos, ao tempo em que recomenda-se a **SEDUC**, que inicie os procedimentos para Aposentadoria por Invalidez do referido servidor, dado seu grave estado de saúde, ou a readaptação do mesmo para o cargo adequado as suas limitações físicas e mentais;

RESOLUÇÃO Nº 104/2017-CRD/SEAD

X – APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Cléia Freitas de Souza e Silva, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir o **ARQUIVAMENTO** do referido processo disciplinar, devido à extinção ausência de utilidade do prosseguimento deste feito, do servidor **ARNILTO CORDEIRO GONÇALVES**, Professor, matrícula nº.121.182-0B, do Quadro Suplementar da **SEDUC,** com fundamento no art. 51, da Lei nº. 2794/2003, sugerindo, no entanto, que o mesmo deva ser submetido a tratamento especializado e acompanhamento por uma equipe multidisciplinar do órgão de origem do servidor, durante um período de 12 (doze) meses, enviando a esta Comissão, todos os meses, o cronograma de tratamento e sua evolução, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais à decisão deste colegiado, com fulcro no art. 164 da Lei nº. 1762/86, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº 105/2017-CRD/SEAD

XI – APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Cléia Freitas de Souza e Silva, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **MARCOS RAMOS SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº.159.688-8B, do Quadro Suplementar da **SUSAM,** de acordo com o art. 191, da Lei nº. 1762/86, em razão de não configurar o "animus abandonandi", que pudesse ensejar penalidade disciplinar, e consequente **ARQUIVAMENTO** dos autos, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste colegiado, com fulcro no art. 164, do mesmo diploma legal, não havendo que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, uma vez que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado nos autos;

RESOLUÇÃO Nº 106/2017-CRD/SEAD

XII – APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JORGE PINHEIRO DOS SANTOS**, Vigia, matrícula nº.163.496-8A, do Quadro Suplementar da **SEDUC,** com fundamento no art. 191, da Lei nº. 1762/86, em razão de não configurar o "*animus abandonandi*", que pudesse ensejar penalidade disciplina, e consequente **ARQUIVAMENTO** dos autos, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste colegiado, com fulcro no art. 164, do mesmo diploma legal, não havendo que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurados nestes autos;

RESOLUÇÃO Nº 107/2017-CRD/SEAD

XIII – APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Maria Auxiliadora da Costa Sá Portílio, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **DEMISSÃO** do servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES DE ALMEIDA**, Vigia PNF-VIG-III, matrícula nº.184.412-1A, do Quadro Permanente de Pessoal em Extinção (Capital) da **SEDUC,** porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizando Abandono de Cargo, de acordo com o art. 156, III, c/c o inciso II, § 1º, do art. 161, ambos da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste colegiado, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº 108/2017-CRD/SEAD

XIV – APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Maria Auxiliadora da Costa Sá Portílio, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **HERMES ALBERTO UGARTE JUNIOR**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 155.453-0B, do Quadro Permanente da **SEAP,** e o consequente **ARQUIVAMENTO** dos autos, de acordo com o art. 191, da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste colegiado, disposto no art. 164, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº 109/2017-CRD/SEAD

XV – APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Maria Auxiliadora da Costa Sá Portílio, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **SUSPENSÃO**, por **15 (quinze)** dias ao servidor **ROBSON ONOFRE VIEIRA**, Auxiliar de Saúde, matrícula nº. 115.764-7B, do Quadro Suplementar da **SUSAM,** de acordo com o art. 156, II, com observância ao Parágrafo único, do art. 159, c/c inciso XII, do art. 161, todos da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste colegiado, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº 110/2017-CRD/SEAD

XVI – APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Maria Auxiliadora da Costa Sá Portílio, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **SUSPENSÃO,** por **20 (vinte)** dias ao servidor **CLESON PAES ARAÚJO**, Agente Portuário III, matrícula nº.196.793-2B, do Quadro Permanente da **SNPH,** de acordo com o art. 156, II, com observância ao Parágrafo único, do art. 159, c/c inciso XII, do art. 161, todos da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste colegiado, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº 111/2017-CRD/SEAD

XVII – APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste colegiado, o relatório do Membro Relator Maria Auxiliadora da Costa Sá Portílio, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ANTONIO ILDES FERREIRA SOARES**, Agente Administrativo, matrícula nº. 153.686-9H, do Quadro Permanente da **SEJUSC,** e o consequente **ARQUIVAMENTO** dos autos, de acordo com o art. 191, da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste colegiado, disposto no art. 164, do mesmo diploma legal.

HOMOLOGO as decisões da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 8 de fevereiro de 2018.

Angela Neves Bulbol de Lima
Secretária de Administração e Gestão

1548

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH

PORTARIA Nº 020/2018 – PRESI/SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Proc. Adm. nº 041/2018 – SNPH, concernente ao informe de extravio de dois rádios portáteis do Barco Regulador,

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Comissão de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades, composta pelos seguintes servidores: **EDSON COELHO PERES**, Agente Aquaviário IV, **PATRICK FRANÇOIS RIBEIRO MOREIRA**, Agente Aquaviário III, **FRANCISCO OSCAR OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Aquaviário II, sob a presidência do primeiro;

II – **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para apresentação do relatório conclusivo, a contar da publicação desta.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente

1549

SNPH
PORTARIA Nº 019/2018 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93. **RESOLVE: I – SUBSTITUIR** o servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, (matricula nº 196.838-6B) pelo servidor **HENRY CHALLU PINHEIRO MOTA**, (matricula nº 196.746-0B) como Presidente da Comissão de Fiscalização de Contratos instituída pela Portaria nº 026/2017–SNPH. Revogadas as disposições em contrário. Manaus, 15 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente

1550

Resenha nº 013 O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:
01.Jean Rocha dos Santos – 2º SGT PM, Careiro/AM – 20/02/18 a 03/03/2018, Realizar Ações de Fiscalização;**02.Elenilton da Silva Farias – CB PM**, Careiro/AM – 20/02/2018 a 03/03/2018, Realizar Ações de Fiscalização;**03.Angela Lúcia de Araújo Tavares** – Analista Ambiental, Careiro da Varzea/AM – 09/02/2018 a 09/02/2018, Realizar ações de Fiscalização;**04.Clemerson de Sales** – Analista Ambiental, Careiro da Varzea/AM – 09/02/2018 a 09/02/2018, Realizar ações de Fiscalização;**05.Danielle Gonçalves Costa** – Analista Ambiental, Careiro da Varzea/AM – 09/02/2018 a 09/02/2018, Realizar ações de Fiscalização;**06.Jose Fernando de Oliveira Garcia** – Procurador Judicial, Itapiranga/AM – 28/02/2018 a 28/02/2018, Audiência de Conciliação no Municipio;**07.Genival dos Santos Brasil** – Motorista Fluvial, Careiro/AM – 22/02/2018 a 03/03/2018, Transportar equipe de fiscalização do IPAAM;**08.Alvaro Cesar Terço Falcão** – Motorista, Careiro/AM - 22/02/2018 a 03/03/2018, Transportar equipe de fiscalização do IPAAM;**09.Maria do Carmo Neves dos Santos** – Analista Ambiental, Coari/AM – 20/02/2018 a 23/02/2018, Realizar ações de Fiscalização;**10.Edson Pinheiro Gomes** – Analista Ambiental, Coari/AM – 20/02/2018 a 23/02/2018, Realizar ações de Fiscalização;**11.Jose Max Dias Figueira** – Analista Ambiental, Manicoré/AM – 19/02/2018 a 22/02/2018, Reunião do Fórum sobre a BR-319.Manaus 19 de Fevereiro de 2018.

Marcelo José de Lima Dutra
Diretor-Presidente do IPAAM

1551

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO